



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

0133/20

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao **Senador da República Confúcio Moura (MDB)**, do estado de Rondônia, que proponha ao **Ministério da Infraestrutura do Governo Federal**, a realização de estudos técnicos na elaboração de *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, voltada para **BR. 425** e visando a construção da **Ponte Internacional** interligando o município de Guajará-Mirim a Gayaramirín, no departamento do Bêni, na Bolívia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental, **INDICA** ao **Senador da República Confúcio Moura (MDB)**, do estado de Rondônia, que proponha ao **Ministério da Infraestrutura do Governo Federal**, a realização de estudos técnicos na elaboração de *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, voltada para **BR. 425** e visando a construção da **Ponte Internacional** interligando o município de Guajará-Mirim a Gayaramirín, no departamento do Bêni, na Bolívia, com objetivo de viabilizar o transporte de bens, pessoas e fomentar o turismo e o comércio na Região de Fronteira entre a Amazônia Sul-Occidental e o Leste Boliviano. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos municípios em voga.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES

Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o município de Guajará-Mirim, Rondônia (Sub região de fronteira do Guaporé), intensificou nos últimos anos, ações de transfronteira no intuito de reforçar a integração com a cidade-gêmea de Gayaramirín, situada no departamento do Bêni, na Bolívia, apesar da ausência da Ponte Internacional Transfronteiriça sobre o rio Mamoré.

Contudo, planejar investimentos em infraestrutura e logística são requisitos básicos para atrair investidores estrangeiros e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico em escala local, regional e nacional. Assim, a construção da Ponte Internacional Transfronteiriça sobre o rio Mamoré se tornaria um importante corredor de exportação com os países Andinos.

Dessa forma, **indicamos** ao **Senador da República Confúcio Moura (MDB)**, do estado de Rondônia, que proponha ao **Ministério da Infraestrutura do Governo Federal**, a realização de estudos técnicos na elaboração de *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, voltada para **BR. 425** e visando a construção da **Ponte Internacional** interligando o município de Guajará-Mirim a Gayaramirín, no departamento do Bêni, na Bolívia, com objetivo de viabilizar o transporte de bens, pessoas e fomentar o turismo e o comércio na Região de Fronteira entre a Amazônia Sul-Occidental e o Leste Boliviano.

Insta ainda, dizer que, *Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)*, voltada para BR. 425 e construção da Ponte Internacional interligando o município de Guajará-Mirim a Gayaramirín, aqueceria a economia do estado de Rondônia, por conta do volume significativo de mercadoria comercializada, impulso a Construção Civil, além de aquisição de serviços diretos e indiretos, o que contribui para promover o desenvolvimento socioeconômico na Região de Fronteira.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.

Plenário das Deliberações, 17 de janeiro de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE